



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



MINUTA DE CONTRATO (MODELO)

CONTRATO N.º ____/20__, QUE ENTRE SI
CELEBRAM _____ E
A(O) _____, PARA OS FINS
QUE SE ESPECIFICA.

Aos dias do mês de 20xx, de um lado o _____, com sede e foro em _____, localizada à _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representado Sr. _____ nomeado por meio de _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, no uso da atribuição que lhe confere o _____, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ - _____, estabelecida à _____ - _____, neste ato representada(o) por seu/sua _____, Sr.ª/Sr.º. _____, portador(a) da carteira de identidade n.º _____, expedida pela SSP/____, CPF n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo n.º 23034.000301/2013-74, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 65/2013, para Registro de Preços**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005 e pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos do tipo tablete doravante denominado Tablete Educacional, para atendimento, no âmbito do Projeto Educação Digital, das instituições educacionais das redes públicas de ensino fundamental e médio dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM/DESCRIÇÃO/
ESPECIFICAÇÃO
UNIDADE DE MEDIDA
QUANTIDADE
VALOR

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO

FONTE DE RECURSOS

ELEMENTO DE DESPESA

NÚMERO

EMPENHO DATA DE EMPENHO

VALOR (R\$)

DE

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Nas condições do item 5 do Termo de Referência, para habilitar-se ao pagamento a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE** a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas, Notas Fiscais de Simples Remessa e o **TERMO DE ENTREGA (ENCARTE "A")**.

4.2. O pagamento será efetuado, pela **CONTRATANTE**, no prazo de **até 20 (vinte) dias** após apresentação da cobrança prevista no **subitem 4.1**, após o atesto do recebimento do produto e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus Encartes.

4.3. Qualquer dos documentos citados no subitem 4.1 acima que apresentar incorreção, será devolvido à **CONTRATADA**, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Como garantia do cumprimento integral de todas as obrigações contratuais ora assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, a **CONTRATADA** se obriga a prestar garantia no valor correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato, no prazo de até **10 (dez) dias**, após a assinatura do contrato, pela modalidade de _____.
I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
II – Seguro Garantia;
III – Fiança Bancária.

5.2. O valor da garantia será atualizado nas mesmas condições do valor contratual, ficará na responsabilidade da **CONTRATANTE** e somente será restituída após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.

5.3. Se a garantia prestada pela **CONTRATADA** for na modalidade de caução em dinheiro, esta será atualizada monetariamente e poderá ser retirada/levantada pelo **CONTRATANTE**, total ou



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



parcialmente,
para fins de cobertura de pagamento das multas previstas na Cláusula Nona deste contrato.

5.4. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros ou pagamento de multas contratuais, a **CONTRATADA** se compromete a fazer a respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, mediante ofício entregue contra recibo.

5.5. Na hipótese de rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATANTE** executará a garantia contratual para seu ressarcimento, nos termos do art. 80, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Condições Gerais

6.1.1. Ocorrerá por conta da **CONTRATADA** todo o serviço de logística de produção e entrega dos equipamentos, bem como as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, dentre outras, decorrentes da produção e entrega dos equipamentos.

6.1.2. A **CONTRATADA** deverá emitir comprovante de entrega dos equipamentos tanto para As aquisições realizadas pelo FNDE como para os demais **ORGÃOS BENEFICIÁRIOS**.

6.1.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, junto à caixa/volume dos equipamentos entregues, uma CARTA DE APRESENTAÇÃO, cujo modelo do documento será definido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.1.3.1. A impressão da CARTA DE APRESENTAÇÃO mencionada no **subitem 6.1.3.** é de responsabilidade da **CONTRATADA**.

6.2. Aquisições por **ORGÃOS BENEFICIÁRIOS**

6.2.1. De acordo com as condições estabelecidas no Edital, caberá aos **ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS**, juntamente com a **CONTRATADA**, detalhar o processo de entrega dos equipamentos.

6.2.2. Os Tabletes Educacionais deverão ser entregues aos **CONTRATANTES (ORGÃOS BENEFICIÁRIOS)** em prazos diferenciados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo **CONTRATANTE**, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

Tabela 2 - Cronograma de entrega

QUANTIDADE PRAZO

Até 1.000 unidades de cada item Até 45 dias
De 1.001 unidades a 2000 unidades de cada item Até 60 dias



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



De 2.001 unidades a 4.000 unidades de cada item Até 90 dias
Acima de 4.000 unidades de cada item Até 120 dias

6.3. Aquisições realizadas pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ou FNDE:

6.3.1. Considerando que o MEC-FNDE, em uma eventual necessidade, poderá realizar aquisições

dos Tabletes Educacionais, as condições de entrega, recebimento, assim como os prazos deverão

respeitar as seguintes regras:

6.3.1.1. Nos primeiros 10 (dez) dias úteis do período de vigência do Contrato, serão marcadas, pela CONTRATANTE, reuniões com a CONTRATADA para:

a) Formalizar os documentos e arquivos eletrônicos para troca de informações entre CONTRATANTE e CONTRATADA;

b) Detalhar o processo de entrega dos equipamentos, do qual resultará em um CRONOGRAMA DE ENTREGA, observando os procedimentos e prazos definidos neste Termo de Referência, e compreendendo o repasse, pela CONTRATANTE para a CONTRATADA, do endereçamento dos locais de entrega dos equipamentos;

c) Definir a emissão de AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA pela CONTRATANTE, o que deverá ocorrer a cada repasse de endereçamento dos locais de entrega, conforme o CRONOGRAMA DE ENTREGA. A emissão e entrega da primeira AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA por parte da CONTRATANTE definirá o início da contagem do prazo de execução do Contrato.

6.3.1.2. Todas as AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA conterão, no mínimo, o seguinte:

a) numeração própria e sequencial;

b) no mínimo 20% dos endereços definidos e no máximo 40%;

c) designação das entidades beneficiadas e seus respectivos prepostos e endereços (locais de entrega);

d) data e assinatura do Gestor da CONTRATANTE e do Preposto da CONTRATADA.

6.3.1.3. As AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA terão, no máximo, 60 (sessenta) dias de diferença entre si.

6.3.1.4. O prazo máximo para entrega dos equipamentos referentes aos endereços constantes em cada AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA será de 90 (noventa) dias corridos.

6.3.1.5. A primeira AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA será encaminhada em data a ser definida junto com o CRONOGRAMA DE ENTREGA.

6.3.1.6. A última AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA deverá ser emitida e entregue pela CONTRATANTE com, no máximo, **90 (noventa) dias** de antecedência do término do prazo de execução do contrato, caso contrário este prazo será automaticamente prorrogado na mesma proporção do atraso da AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA.

6.4. Aquisições realizadas pelo MEC-FNDE - Documentação comprobatória da entrega dos equipamentos:

6.4.1. A efetiva entrega dos equipamentos deverá ser comprovada, pela CONTRATADA, mediante a entrega para a CONTRATANTE, das Notas Fiscais de Venda, Notas Fiscais de Simples

Remessa e do TERMO DE ENTREGA.

6.4.1.1. Acerca do TERMO DE ENTREGA mencionado no **subitem 6.4.1**, têm-se:

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- a) Deverá conter, no mínimo, as informações apresentadas no modelo do **ENCARTE "A"** e estar devidamente preenchido, assinado e identificado pelo recebedor;
- b) Não serão aceitos documentos com rasuras;
- c) Todos os campos constantes do documento deverão estar devidamente preenchidos;
- d) Deverá ser emitido em, pelo menos, 2 (duas) vias, sendo uma para a unidade beneficiada e outra para a **CONTRATANTE**;
- e) O **TERMO DE ENTREGA** deverá ser enviado também para a **CONTRATANTE** em formato digital, onde deverá ser inserido no Sistema de Gestão Tecnológica – **SIGETEC** do **FNDE**;
- f) O **TERMO DE ENTREGA** em formato digital deverá possuir pelo menos 200 DPI e apresentar nitidez suficiente de modo a ser analisado pelos fiscais e gestores do contrato. Documentos ilegíveis não serão aceitos.

6.4.2. Os documentos descritos nos referidos encartes são modelos e, portanto, poderão sofrer adequações por parte do **FNDE** e constarão em ata de reunião realizada entre as partes.

6.4.3. Todas as informações relativas à documentação de entrega deverão ser inseridas no **SIGETEC**.

6.4.3.1. A inserção das informações mencionadas no **subitem 6.4.3.** deverá ser comprovada por ocasião da apresentação da cobrança, sendo esta uma condição para o pagamento.

6.4.4. Após a assinatura do contrato, a **CONTRATADA** deverá enviar/disponibilizar técnico(s) ao **FNDE**, na cidade de Brasília/DF, para que seja(m) capacitado(s) no uso do no Sistema de Gestão

Tecnológica – **SIGETEC** do **FNDE**.

6.4.4.1. São previstos até 3 (três) dias para as capacitações, sendo que as despesas com passagem, hospedagem, deslocamento, alimentação, etc. correrão por conta da **CONTRATADA**.

7. CLAÚSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a **CONTRATADA**

serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela **CONTRATANTE**.

7.2. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

7.3. O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre

acesso às dependências pertinentes da fábrica.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. Compete ao CONTRATANTE:

8.1.1. Utilizar o Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registro de Preços - **SIGARWEB** para solicitar adesões e acompanhar os pedidos efetuados;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



8.1.2. Adquirir os equipamentos obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento contratual

hábil, em até noventa dias, contados da autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, observado o prazo de vigência da ata.

8.1.3. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações

contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.1.4. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

8.1.5. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do Tablete Educacional, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

8.1.6. Comunicar prontamente à **CONTRATADA** qualquer anormalidade no objeto do instrumento

contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições

estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.7. Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de sanções administrativas;

8.1.8. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos a assinatura e gestão

contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com

a instrução processual necessária;

8.1.9. Fornecer, quando solicitado pela **CONTRATADA**, informação essencial para o cumprimento da

execução do objeto.

8.2. Compete a **CONTRATADA:**

8.2.1. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que

lhe são confiados;

8.2.2. Adotar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo

de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento

dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos Federal, Estadual, Distrital

e Municipal;

8.2.3. Entregar os Tabletes Educacionais no(s) prazo(s) determinado(s) neste Termo de Referência;

8.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto, em que se verificarem

vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



serviços;

8.2.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.2.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

8.2.7. Manter durante toda a execução do objeto do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

8.2.8. Informar a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

8.2.9. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRATADA** cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação dos objetos do presente Termo, no que couber.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida: I - advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de

outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - multas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos equipamentos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 1% (um por cento) por dia sobre o valor da garantia contratual, pela não apresentação/atualização, no prazo estabelecido neste instrumento, da garantia de execução contratual.

d) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

e) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato;

f) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação

perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada

com base no inciso anterior.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO
10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO
11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário

Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

RG: RG: _____



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico acerca da possibilidade de inexigibilidade de licitação em favor da empresa POSITIVO INFORMATICA S.A, com inscrição no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, no intuito da Adesão a ata de Registro de Preços do pregão eletrônico 65/2013/FNDE/MEC, para aquisição de 475 tablet educacional tipo 1 (entre 7 e 8 polegadas com conexão wi-fi).

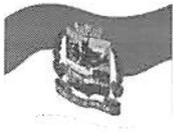
O procedimento licitatório está instruído do Contrato Social da empresa, do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, além das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários e da Dívida Ativa da União, FGTS e Débitos Trabalhistas; a exigência de tais documentos está expressa na Legislação Vigente¹ para os casos de contratação com o Poder Público.

Cumprе mencionar que o Município efetuou adesão a Ata de Registro de Preços do aludido processo licitatório na modalidade de Preço Eletrônico nº 65/2013, constatando-se a inviabilidade de competição, conforme prevê o artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/1993.

Nesse sentido, esclarece MARÇAL JUSTEN FILHO²:

O conceito de inviabilidade de competição não foi explicado pela lei, retratando intencionalmente amplitude de abrangência. Todas as situações que caracterizarem a inviabilidade de competição podem propiciar a ausência de licitação e a contratação direta.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª Ed. Saraiva, 1998: Pág. 250.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



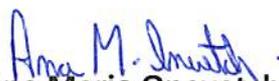
E ainda, o mesmo autor³ comenta a respeito de eventual realização de licitação quando configurada a hipótese de inexigibilidade: *“O procedimento de licitação normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.”*

Diante do exposto, com base no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8666/93, emite-se o parecer pela possibilidade jurídica de inexigibilidade de licitação no presente caso.

É o parecer.



Irineópolis, 12 de junho de 2015.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

³ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª Ed. Saraiva, 1998: Pág. 132.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2015 - IL

Processo Administrativo: 17/2015
Processo de Licitação: 17/2015
Data do Processo: 06/04/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2015

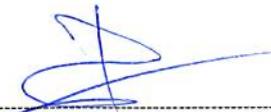
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 539, de 1/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/04/2015, às 14:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2015-IL na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE 475 TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI).

Irineópolis, 7 de Abril de 2015.



ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2015 - IL

Processo Administrativo: 17/2015
Processo de Licitação: 17/2015
Data do Processo: 06/04/2015

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 13:30 horas do dia 15/04/2015 até às 14:00 horas do dia 15/04/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

- OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 475 TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI).

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	475,000	UN	TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI) (01-01-26072)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 08/04/15, até às 16:30 horas do dia 08/04/15.

Irineópolis, 7 de Abril de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Seqüência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
Processo / Ano: 17/2015 Licitação: 1/2015 - IL Data do Processo: 06/04/2015			
1	DOM/SC	08/04/2015	Edital/Justificativa
3	IMPrensa NACIONAL	08/04/2015	Edital/Justificativa
5	SITE MUNICIPIO	08/04/2015	Edital/Justificativa
7	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	09/04/2015	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	08/04/2015	Edital/Justificativa
4	MURAL PUBLICO	08/04/2015	Edital/Justificativa
6	JORNAL A NOTICIA	09/04/2015	Edital/Justificativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2015
##ATO INEXIGIBILIDADE N.º 01/2015

##TEX O Município de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação n.º 17/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação da empresa Positivo Informática S.A conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de adquirir 475 tablet educacional tipo 1 (entre 7 e 8 polegadas com conexão wi-fi), conforme processo Licitatorio na modalidade Pregão Eletrônico 65/2013-FNDE/MEC – através de adesão a Ata de Registro de Preços conforme solicitação 65493 e Ofício n.º 24365/2014 – CGARC/DIRAD/FNDE. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 06 de abril de 2015.



212,59

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 830/2015**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**Compra Direta Nr.: 659/2015
Data da Compra: 31/3/2015
Nr. Contrato:**

(Empenho Ordinário nr.: 1096)

Folha: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 120

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015 - AQUISIÇÃO DE 475 TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI), ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2014, PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO 65/2013/FNDE/MEC. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 08 DE ABRIL DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					Total Geral:	212,59
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Março de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 07/04/2015 14:38:33 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 3452298 Data prevista de publicação: 08/04/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8004249	INEXIGIBILIDADE POSITIVO.rtf	60dce6fcecfd8887 3bfad8bd29f5f994	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59





PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BENEDITO NOVO (83.102.780/0001-08). CONTRATADA: EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO LTDA (82.648.742/0001-92). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DAS LOCALIDADES DE RIBEIRÃO LIBERDADE E SÃO JOÃO. VALOR TOTAL: R\$ 111.870,00 (cento e onze mil oitocentos e setenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8666/93. Maiores informações poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Compras desta Municipalidade, sito a Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, pelo Fone/Fax: (47) 3385-0487 ou no site: www.beneditonovo.sc.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Município de Bom Retiro torna público Edital Tomada de Preço nº 01/2015, Contratação de empresa para Reforma do Centro de Eventos e Exposição do Parque Municipal de Exposição Dieter Horning. Abertura Tomada de Preço: dia 23/04/15 às 14h30min, na Prefeitura de Bom Retiro à Av. Major Generoso, nº 19, Centro. Maiores informações pelo Fone/Fax: (049) 32770183. Edital disponível no website: www.bonretiro.sc.gov.br. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para que surta efeito legal.

Bom Retiro-SC, 8 de abril de 2015.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/14. TOMADA DE PREÇO Nº 04/14. CONTRATO Nº98/14. Contratante: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE. Contratado: DELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELL. Resumo: Fica alterada a Cláusula Oitava "DO PAGAMENTO", mediante termo aditivo no valor de R\$ 89.748,85 (Oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo uma adição no valor de R\$ 60.590,32 (Sessenta mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e trinta e dois centavos) e um suprimento no valor de R\$ 29.158,53 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme justificativa técnica e parecer jurídico em anexo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 16/03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

Processo de Licitação Nº. Pmc 59/2015
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 28/04/2015, às 14h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS E AUTOMÓVEIS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E CIVIL. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 28/04/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Processo de Licitação Nº. Fms 11/2015
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 27/04/2015, às 09h05min, licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE PAREDE (TOMADA) E VÁLVULA DE REGULAGEM. PARA REDE DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO MEDICINAL. A SEREM COLOCADOS EM REDE EXISTENTE NA CENTRAL DE GASES, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (UPA 24 HS). Recebimento das propostas até às 09h00min do dia 27/04/2015. Edital disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAPADÃO DO LAGEADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Processo Licitatório N. 40/2015 - PM.
O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 23 de abril de 2015, às 08:30, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é execução/construção da 4ª Etapa do Centro de Eventos do Município de Chapadão do Lageado/SC, de conformidade com os projetos, memoriais descritivos, quadros de quantidades (orçamentos) e cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao e cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao projeto em anexo. Contrato de Repasse Nº 788281/2013MTUR/CAIXA. As informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3537-0072 no horário de expediente.

Chapadão do Lageado-SC, 8 de abril de 2015.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015 - SRP

Errata 1

A Secretária Municipal de Administração torna pública a alteração do edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 5/2015 PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição durante o exercício de 2015, de materiais de expediente e materiais de escritório, para atendimento das necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações, com recursos do governo federal (IGD/PBF, PAIF, SCFV, PAEFI, PAC I), estadual (Básica Custeio, CREA Custeio e Abrigo Custeio) e recursos próprios, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" deste edital. Informações complementares: o Edital e a alteração, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Moser, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2113.

Concórdia-SC, 7 de abril de 2015.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2015 DE 17/04/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste. Contratada: Andrade Construções Ltda. OBJETO: Execução de sistema de esgotamento sanitário no município de Herval d'Oeste, com fornecimento de material e mão de obra. VALOR: R\$ 3.642.169,32. PRAZO: 31/12/2015. RECURSOS: PAC - Governo Federal- FUNASA Termo de Compromisso nº 234/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes na execução do Contrato correrão por conta do orçamento do exercício financeiro 2015, conforme Lei Orçamentária Anual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/PMU/2015. O Município de Içara torna público que procedeu, na forma do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, mediante processo administrativo regular de Dispensa e Parecer da Procuradoria Geral do Município a contratação da empresa SUPRAELETRO - Indústria e Comércio de Materiais e Equipamentos Elétricos Ltda - ME, para prestação de serviços de reestruturação elétrica no Centro de Educação Infantil Dr Zilda Arns Neumann. A presente publicação torna o ato eficaz. VALOR ESTIMADO: R\$ 82.663,85 (oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais com oitenta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: em 07/04/2015, por Municipal Canto Gastaldon - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015

Processo Licitatório Nº 17/2015
O Município de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 17/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Positivo Informática S.A conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de adquirir 475 tablet educacional tipo 1 (entre 7 e 8 polegadas com conexão wi-fi), conforme processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 65/2013-FNDE/MEC - através de adesão a Ata de Registro de Preços conforme solicitação 65493 e Ofício nº 24365/2014 - CGARC/DIRAD/FNDE. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o

processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis, 6 de abril de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015 - FMS/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E ESPECIAIS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 23 de abril de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 - FMS

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE (DUAS) MOTONETAS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 24 de abril de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 - RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (REPETIÇÃO DE ATOS), nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 27 de abril de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 7 de abril de 2015
OSVALDO GERN
Secretário Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: VIAÇÃO CANARINHO LTDA. Rua Roberto Ziemann, nº 460, no Bairro Czemiewicz, Jaraguá do Sul SC. CNPJ: 84.438.209-0001-21. OBJETO: Aquisição de créditos para os cartões de transporte Circular, destinados aos pacientes carentes que frequentam o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Programa de controle das DST/AIDS e Hepatites virais, conforme segue:
Item/Quant/Unid./Objeto/Valor Unitário R\$/Valor Total R\$
01/3.900/Un./Crédito de transporte circular/3,35/13.065,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.065,00 (treze mil e sessenta e cinco reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na segunda quarta-feira após a entrega total dos passes, mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, como determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, no Fundo Municipal de Saúde. PRAZO DE ENTREGA: Imediato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2015:
Classif.Funcional/Programática/Projeto/atividade/Descrição da Natureza da Despesa/Dotação Orçamentária/Recurso
10.302.0753.2.700.3.3.90/Manutenção, fortalecimento e expansão do CAPS AD/3.3.90 - Aplicações Diretas/74/MAC
10.305.0752.2.666.3.3.90/Manut. e exp. do programa de doenças sexualmente transmissíveis (HIV, sífilis, etc)/3.3.90 - Aplicações Diretas/109/Próprios

Jaraguá do Sul-SC, 2 de abril de 2015.
DIETER JANSSEN
Prefeito

CRISTIANE HAFFERMANN WILLE
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 17/2015
Inexigibilidade de Licitação 01/2015
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 17/2015. Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2015, declarou a **INEXIGIBILIDADE de licitação, para a contratação de empresa para fornecer 475 tablet educacional tipo 1 (entre 7 e 8 polegadas com conexão wi-fi), conforme processo licitatório Pregão Eletrônico 65/2013/FNDE/MEC – Ata de adesão do Registro de Preços.** A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis, SC, 06 de abril de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 539/2014

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 17/2015

Inexigibilidade de Licitação 01/2015

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 17/2015, Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2015, declarou a **INEXIGIBILIDADE de licitação, para a contratação de empresa para fornecer 475 tablet educacional tipo 1 (entre 7 e 8 polegadas com conexão wi-fi), conforme processo licitatório Pregão Eletrônico 65/2013/FNDE/MEC - Ata de adesão do Registro de Preços.** A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis, SC, 06 de abril de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria 539/2014

211,05

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 829/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 658/2015
Data da Compra: 31/3/2015
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1095)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Pregão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESO LICITATÓRIO Nº 17/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015 - AQUISIÇÃO DE 475 TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI), ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2014, PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO 65/2013/FNDE/MEC. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2015.

Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		211,05	211,05
					Total Geral:	211,05
					Desconto:	0,00
					Total Liquido:	211,05

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Março de 2015

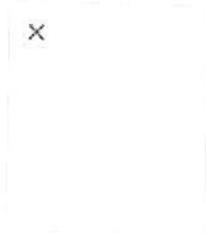
JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Andressa Prefeitura Irineopolis



De: <diariooficial@sea.sc.gov.br>
 Para: <andressa@irineopolis.sc.gov.br>
 Enviada em: terça-feira, 7 de abril de 2015 14:17
 Anexar: ATT00003.dat
 Assunto: Orçamento

Data:



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Pblicaes Oficiais
 Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limes
 88045-250 - Florianpolis - SC
 Telefone:48-3665-6200

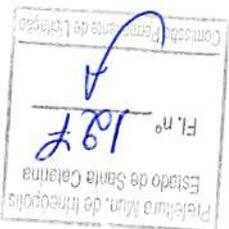
Cliente	4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEPOLIS	
Endereo	PARAN	Bairro
Cidade	IRINEPOLIS - Santa Catarina	CEP:
Telefone	4736251111	
CNPJ	83102558000105	
Contato	ANDRESSA BENDLIN	

ORAMENTO n 28270

Cd.	Produto	Un
81	Publicao de Matria no Dirio Oficial Eletrnico	

Data da publicao.....:	8/4/2015
Validade da proposta..:	8/4/2015
Responsvel.....:	Informaes Forr

Observao: Este oramento refere-se a matria submetida eletronicamente no DOE, qu correspondente. A matria quando publicada no DOE, poder sofrer alteraes de tamanl diagramao eletrnica, para melhor adequ-la no espao do Jornal junto com outras pul



tor está a disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br. link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concordia, situada a Rua Leonal Moselar, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00. ou pelo telefone (49) 3441-2161. Concordia, SC, 07 de abril de 2015. RUIVAR SCORTEGAGNA, Secretário Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - SC, ERRATA 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO - SRP - Nº 52015-PM-C A Secretária Municipal de Administração toma pública a alteração do edital de PREÇO ELETRÔNICO - SRP - Nº 52015 PM-C, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição durante o exercício de 2015, de materiais de expediente e materiais de escritório, para atendimento das necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações, com recursos do governo federal (ICD/IFPE, PAIF, SCV, PAEFL, PAC I), estuda-se al (Bases Custeio, CREAS Custeio e Apoio Custeio) e recursos próprios. Conforme descrições constantes nos anexos "A", "B" e "C" deste edital, **informações complementares:** o Edital e a alteração, em inteiro teor, estará a disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concordia, situada a Rua Leonal Moselar, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00. ou pelo telefone (49) 3441-2113. Concordia, SC, 07 de abril de 2015. BEATRIZ FATIMA C. DA SILVA ROSA, Secretária Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 282800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO - SRP - Nº 52015-PM-C

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP

REGIÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATIVAS DE EMPREI. TDA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGU. LARES NAS RODOVIAS EMDF-133 E ENM-032 ACESSO A LIMA/CARU BR 282. MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS SC. TOTALIZANDO 5.796,00 m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO.

ABERTURA dos envelopes: na sequência às 08:30 hrs do dia 27/04/2015

o Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hrs

ou pelo fone: 3347.3400

Coronel Freitas (SC), 07 de Abril de 2015

Mauri J. Zucco

Prefeito Municipal

Cunha Para

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 19/2015

O Município de Cunha Para, TOMADA PÚBLICA que fará realizar Processo Licitatório sob nº 697/2015, Modalidade Pregão Pre-social nº 19/2015, do Tipo Menor Preço por item, cujo objeto é registro de preços para eventual futura aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e de pinturas em geral, para manutenção e conserto de paredes, tetos, calçadas, vias públicas e demais instalações internas e externas das edificações do município, material para reposição e manutenção da iluminação pública e material para reposição de lâmpadas em praças públicas do município. Os envelopes serão recebidos até o mesmo dia, no Departamento de Licitações do Município, Rua Moura Brasil, 1839, Centro. Maiores informações pelo telefone (49)3648-3352, Cunha Para/SC, em 08-04-2015

Jairo Rivellino Ebeling - Prefeito Municipal

AVISO AOS ACONITADOS

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, situada na Rua 14 de julho, nº 375 - Estrelo, nesta Capital, comunica:

município aos seus acionistas que se encontram a disposição na sede administrativa da Companhia, os documentos referidos ao encerramento do Exercício Social do ano de 2014, conforme Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes

Fl. nº 187

A DIRETORIA

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATIVAS DE EMPREI. TDA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGU. LARES NAS RODOVIAS EMDF-133 E ENM-032 ACESSO A LIMA/CARU BR 282. MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS SC. TOTALIZANDO 5.796,00 m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO.

ABERTURA dos envelopes: na sequência às 08:30 hrs do dia 27/04/2015

o Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hrs

ou pelo fone: 3347.3400

Coronel Freitas (SC), 07 de Abril de 2015

Mauri J. Zucco

Prefeito Municipal

Cunha Para

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 19/2015

O Município de Cunha Para, TOMADA PÚBLICA que fará realizar Processo Licitatório sob nº 697/2015, Modalidade Pregão Pre-social nº 19/2015, do Tipo Menor Preço por item, cujo objeto é registro de preços para eventual futura aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e de pinturas em geral, para manutenção e conserto de paredes, tetos, calçadas, vias públicas e demais instalações internas e externas das edificações do município, material para reposição e manutenção da iluminação pública e material para reposição de lâmpadas em praças públicas do município. Os envelopes serão recebidos até o mesmo dia, no Departamento de Licitações do Município, Rua Moura Brasil, 1839, Centro. Maiores informações pelo telefone (49)3648-3352, Cunha Para/SC, em 08-04-2015

Jairo Rivellino Ebeling - Prefeito Municipal

AVISO AOS ACONITADOS

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, situada na Rua 14 de julho, nº 375 - Estrelo, nesta Capital, comunica:

município aos seus acionistas que se encontram a disposição na sede administrativa da Companhia, os documentos referidos ao encerramento do Exercício Social do ano de 2014, conforme Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes

Fl. nº 187

A DIRETORIA

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATIVAS DE EMPREI. TDA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGU. LARES NAS RODOVIAS EMDF-133 E ENM-032 ACESSO A LIMA/CARU BR 282. MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS SC. TOTALIZANDO 5.796,00 m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO.

ABERTURA dos envelopes: na sequência às 08:30 hrs do dia 27/04/2015

o Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hrs

ou pelo fone: 3347.3400

Coronel Freitas (SC), 07 de Abril de 2015

Mauri J. Zucco

Prefeito Municipal

Cunha Para

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 19/2015

O Município de Cunha Para, TOMADA PÚBLICA que fará realizar Processo Licitatório sob nº 697/2015, Modalidade Pregão Pre-social nº 19/2015, do Tipo Menor Preço por item, cujo objeto é registro de preços para eventual futura aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e de pinturas em geral, para manutenção e conserto de paredes, tetos, calçadas, vias públicas e demais instalações internas e externas das edificações do município, material para reposição e manutenção da iluminação pública e material para reposição de lâmpadas em praças públicas do município. Os envelopes serão recebidos até o mesmo dia, no Departamento de Licitações do Município, Rua Moura Brasil, 1839, Centro. Maiores informações pelo telefone (49)3648-3352, Cunha Para/SC, em 08-04-2015

Jairo Rivellino Ebeling - Prefeito Municipal

AVISO AOS ACONITADOS

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, situada na Rua 14 de julho, nº 375 - Estrelo, nesta Capital, comunica:

município aos seus acionistas que se encontram a disposição na sede administrativa da Companhia, os documentos referidos ao encerramento do Exercício Social do ano de 2014, conforme Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes

Fl. nº 187

A DIRETORIA

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATIVAS DE EMPREI. TDA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGU. LARES NAS RODOVIAS EMDF-133 E ENM-032 ACESSO A LIMA/CARU BR 282. MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS SC. TOTALIZANDO 5.796,00 m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO.

ABERTURA dos envelopes: na sequência às 08:30 hrs do dia 27/04/2015

o Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hrs

ou pelo fone: 3347.3400

Coronel Freitas (SC), 07 de Abril de 2015

Mauri J. Zucco

Prefeito Municipal

Cunha Para

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 19/2015

O Município de Cunha Para, TOMADA PÚBLICA que fará realizar Processo Licitatório sob nº 697/2015, Modalidade Pregão Pre-social nº 19/2015, do Tipo Menor Preço por item, cujo objeto é registro de preços para eventual futura aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e de pinturas em geral, para manutenção e conserto de paredes, tetos, calçadas, vias públicas e demais instalações internas e externas das edificações do município, material para reposição e manutenção da iluminação pública e material para reposição de lâmpadas em praças públicas do município. Os envelopes serão recebidos até o mesmo dia, no Departamento de Licitações do Município, Rua Moura Brasil, 1839, Centro. Maiores informações pelo telefone (49)3648-3352, Cunha Para/SC, em 08-04-2015

Jairo Rivellino Ebeling - Prefeito Municipal

AVISO AOS ACONITADOS

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, situada na Rua 14 de julho, nº 375 - Estrelo, nesta Capital, comunica:

município aos seus acionistas que se encontram a disposição na sede administrativa da Companhia, os documentos referidos ao encerramento do Exercício Social do ano de 2014, conforme Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes

Fl. nº 187

A DIRETORIA

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATIVAS DE EMPREI. TDA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGU. LARES NAS RODOVIAS EMDF-133 E ENM-032 ACESSO A LIMA/CARU BR 282. MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS SC. TOTALIZANDO 5.796,00 m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO.

ABERTURA dos envelopes: na sequência às 08:30 hrs do dia 27/04/2015

o Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hrs

ou pelo fone: 3347.3400

Coronel Freitas (SC), 07 de Abril de 2015

Mauri J. Zucco

Prefeito Municipal

Cunha Para

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 19/2015

O Município de Cunha Para, TOMADA PÚBLICA que fará realizar Processo Licitatório sob nº 697/2015, Modalidade Pregão Pre-social nº 19/2015, do Tipo Menor Preço por item, cujo objeto é registro de preços para eventual futura aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e de pinturas em geral, para manutenção e conserto de paredes, tetos, calçadas, vias públicas e demais instalações internas e externas das edificações do município, material para reposição e manutenção da iluminação pública e material para reposição de lâmpadas em praças públicas do município. Os envelopes serão recebidos até o mesmo dia, no Departamento de Licitações do Município, Rua Moura Brasil, 1839, Centro. Maiores informações pelo telefone (49)3648-3352, Cunha Para/SC, em 08-04-2015

Jairo Rivellino Ebeling - Prefeito Municipal

AVISO AOS ACONITADOS

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, situada na Rua 14 de julho, nº 375 - Estrelo, nesta Capital, comunica:

município aos seus acionistas que se encontram a disposição na sede administrativa da Companhia, os documentos referidos ao encerramento do Exercício Social do ano de 2014, conforme Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes

Fl. nº 187

A DIRETORIA

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATIVAS DE EMPREI. TDA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGU. LARES NAS RODOVIAS EMDF-133 E ENM-032 ACESSO A LIMA/CARU BR 282. MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS SC. TOTALIZANDO 5.796,00 m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO.

ABERTURA dos envelopes: na sequência às 08:30 hrs do dia 27/04/2015

o Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hrs

ou pelo fone: 3347.3400

Coronel Freitas (SC), 07 de Abril de 2015

Mauri J. Zucco

Prefeito Municipal

Cunha Para

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 19/2015

O Município de Cunha Para, TOMADA PÚBLICA que fará realizar Processo Licitatório sob nº 697/2015, Modalidade Pregão Pre-social nº 19/2015, do Tipo Menor Preço por item, cujo objeto é registro de preços para eventual futura aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e de pinturas em geral, para manutenção e conserto de paredes, tetos, calçadas, vias públicas e demais instalações internas e externas das edificações do município, material para reposição e manutenção da iluminação pública e material para reposição de lâmpadas em praças públicas do município. Os envelopes serão recebidos até o mesmo dia, no Departamento de Licitações do Município, Rua Moura Brasil, 1839, Centro. Maiores informações pelo telefone (49)3648-3352, Cunha Para/SC, em 08-04-2015

Jairo Rivellino Ebeling - Prefeito Municipal

AVISO AOS ACONITADOS

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, situada na Rua 14 de julho, nº 375 - Estrelo, nesta Capital, comunica:

município aos seus acionistas que se encontram a disposição na sede administrativa da Companhia, os documentos referidos ao encerramento do Exercício Social do ano de 2014, conforme Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes

Fl. nº 187

A DIRETORIA

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATIVAS DE EMPREI. TDA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGU. LARES NAS RODOVIAS EMDF-133 E ENM-032 ACESSO A LIMA/CARU BR 282. MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS SC. TOTALIZANDO 5.796,00 m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO.

ABERTURA dos envelopes: na sequência às 08:30 hrs do dia 27/04/2015

o Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hrs

ou pelo fone: 3347.3400

Coronel Freitas (SC), 07 de Abril de 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2015

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2015

Objeto: O objeto da presente é, justamente, a aquisição de 475 tablet educacional tipo 1 (entre 7 e 8 polegadas com conexão wi-fi), conforme processo licitatório Pregão Eletrônico 65/2013/FNDE/MEC – Ata de adesão do Registro de Preços. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, **declarando a inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A. O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Irineópolis (SC), 06 de abril de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo Licitatório nº 17/2015

INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 01/2015

Caracterização da Situação: O Município irá adquirir **475 TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI)**, conforme processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 65/2013-FNDE/MEC – através de adesão a Ata de Registro de Preços conforme solicitação 65493 e Ofício nº 24365/2014 – CGARC/DIRAD/FNDE.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, **AQUISIÇÃO DE 475 TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI)**, de acordo com especificações do Edital de Pregão Eletrônico do FNDE nº 65/2013, conforme descrição abaixo, aos alunos da rede de ensino do município:

<i>Item</i>	<i>Unidade / Quantid</i>	<i>Especificação</i>	<i>Preço unitário</i>	<i>Preço total</i>	<i>Empresa vencedora</i>
01	475	TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI)	253,00	120.175,00	POSITIVO INFORMÁTICA S.A

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Positivo S.A – através de Recursos de Convenio, visto que o município efetuou adesão a Ata de Registro de Preços do aludido processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico 65/2013, constatando-se por tanto a inviabilidade de competição.

Do Preço: O valor total estimado a ser cobrado R\$ 120.175,00 (Cento e vinte mil cento e setenta e cinco reais).

As despesas decorrentes dos presentes contratos correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias:

Secretaria da Educação
Unidade 05 – Secretaria da Educação
Projeto/Atividade 2006 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade 4490 Aplicações Diretas
Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados
Codigo reduzido: 45

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25, caput da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.
Irineópolis, 06 de abril de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 539/2014

e da Câmara, na Rua Vigando
ado via Internet (www.cmsbs.

de Licitações

licitação – conforme Lei 8666/93
015: Tipo menor preço global.
dequação do CEDUG - Complexo
o Cirúrgico, localizado no Hospital
ribaldi, Joinville/SC. Entrega dos
o: às 09:30h de 24/04/15. Local:
lital encontra-se à disposição, no
u sem ônus no site <https://saude>.
Secretária Municipal da Saúde.

15
dabilidade TOMADA DE PREÇO, sob
GLOBAL, consoante as disposições
plementar nº 123/2006, bem como
essa especializada para construção
ira, centro, município de Garopaba
pecificações constantes do projeto
velopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO e
unicipal de Garopaba, sito a Praça
min do dia 24/04/2015. A sessão se
pecificado. O Edital encontra-se a
Prefeitura Municipal de Garopaba,

5.
ncipal

ão

ditado acima citado, fica corrigido o
e promovente: Rua Ludovico Noé

movente: Rua Joao Batista Velem

no 6.1, conforme segue:

ESI, sito Rua João Batista Velem

sito Rua João Batista Velem (Rua

stas no edital. O edital completo
inner "Licitações" e no IPES das

Executiva
te da CPL

15

o Senhor Prefeito Municipal, com
torna público aos interessados a
realização de leilões, com vistas à
velocidade no presente instrumentos
18; Lei Federal n.º 8.666/93 e suas
21.981/32 e 1.800/96, pela Instrução
artamento de Registro Empresarial
a-se desvantajosa para o interesse
mento, posto que permite a seleção
to maior o número de credenciados,
ia dos atos e demais procedimentos

A Notícia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ALTERAÇÃO DO EDITAL
Processo Licitatório nº 23/2015.
Pregão Presencial nº 17/2015.

OBJETO: contratação de empresas para prestarem serviços de Transporte Escolar.
FRACIONAMENTO DAS LINHAS NºS: 07 - MATUTINO, 07- VESPERTINO, 13 - MATUTINO
e 13 - VESPERTINO, será marcada nova data de abertura para estas linhas, em razão das
inconsistências apresentadas. Será MANTIDA a mesma data e horário de abertura para as demais
linhas.

Itaiópolis, 08 de abril de 2015.
José Heraldo Schritke Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Oi informa que, em razão de intervenção na sua rede por motivos técnicos, poderá ocorrer
indisponibilidade do Serviço Móvel Pessoal na localidade: Itapiranga – das 00h00min às
06h00min do dia 14/04/2015. A Oi agradece a compreensão dos seus clientes e
reafirma seu propósito de continuar prestando serviços de qualidade.



COMUNICADO

A Oi informa que, em razão de intervenção na sua rede por motivos técnicos, poderá ocorrer
indisponibilidade do Serviço de Comunicação Multimídia - Velox nas localidades: São João do Oeste e
Itapiranga – das 00h00min às 06h00min do dia 16/04/2015; Armazém, Grão Pará, Turvo e
Morro Grande - das 02h00min às 06h00min do dia 16/04/2015. A Oi agradece a compreensão
dos seus clientes e reafirma seu propósito de continuar prestando serviços de qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 17/2015 - Inexigibilidade de Licitação 01/2015
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara
que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo
Licitatório 17/2015, Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2015, declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação, para a
contratação de empresa para fornecer 475 tablet educacional tipo 1 (entre 7 e 8 polegadas com conexão wi-fi),
conforme processo licitatório Pregão Eletrônico 65/2013/FNDE/MEC – Ata de adesão do Registro de Preços. A
presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela
Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação
ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica
aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis, SC, 06 de abril de 2015.
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 539/2014

BANCO DO EMPREENDEDOR
CNPJ 03.415.879/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 01/2015

O Presidente do Conselho Deliberativo do BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso de suas atribuições
estatutárias, convoca todas as entidades associadas, instituidoras e ou parceiras, para Assembleia
Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 2015, às 18h00min, em primeira convocação, e às
18h30min em segunda convocação, tendo como local a sala de reuniões do Hotel Duquesa, sito

credibilidade
da sua
empresa:

Publique
em jornal
de grande
circulação.

Ligue:
3419-2021

A Notícia

Para não
resumir

19-2021

QUINTA-FEIRA - 9/4/2015

Prefeitura Mun. de Itaipópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 130
A
Comissão Permanente de Licitação

QUE INDICAM OS INDICADORES

ANDRÉIA MAY

modelo, onde o quesito longevidade sintetiza as condições de saúde e salubridade local, envolvendo o saneamento, o Brasil ocupa a 85ª colocação em um ranking de 187 países, ficando atrás de

uma conta, representa uma outra conta. Quanto à água e esgoto receberem a mesma atenção dispensada às bolsas de valores ou moedas estrangeiras, poderemos ter um país equân-

Andréia May escreve mensa

PAGAMENTOS

HOJE (DIA 9)
IPTU e TCRS - Recolhimento da 2ª parcela, com desconto de 5%, relativo ao exercício de 2015

AMANHÃ (DIA 10)
DIME - Entrega referente a março/2015
ICMS/Contribuintes em geral
ICMS/Distribuidoras de energia elétrica, exceto cooperativas
ICMS/Prestadores de serviços de comunicação
IPVA - Recolhimento, no caso de parcelamento, da 1ª quota pelos proprietários de veículos automotores com final de placa 4, da 2ª quota pelos proprietários de veículos automotores com final de placa 3 e da 3ª quota

pelos proprietários de veículos automotores com placa 2.
Comprovante de rendimentos - Juros sobre o próprio
Comunicação dos registros dos óbitos
GPS - Remessa da cópia ao sindicato
IPI (CÓDIGO TIPI: 2402.20.00)
IR/FONTE - Serviços prestados por transportador
ICMS/Substituição tributária - Diversos produtos
ICMS/Substituição tributária - Indústrias - Empresas originárias de estado não signatário de comércio exterior

FONTE: CENTRO DE OP
ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (COAD)

AGROPECUÁRIO

DESEMPENHO DA SOJA NA BOLSA DE MERCADORIAS DE CHICAGO
Em um dia de fraco noticiário relacionado à safra americana de grãos, os contratos futuros da soja encerraram perto da estabilidade ontem, na Bolsa de Mercadorias de Chicago.

COTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS:

Produto	Preço	Medida
Arroz beneficiado	R\$ 74,00	60 kg
Arroz em casca	R\$ 35,80	50 kg
Feijão preto	R\$ 127,00	60 kg
Milho	R\$ 27,80	60 kg
Soja	R\$ 67,00	60 kg
Trigo	R\$ 570,00	Tonelada

VALORES FOR SEM ICMS E PREÇO À VISTA
VALORES INDICATIVOS
FONTE: WWW.CLIJMERCADO.COM.BR

CONTRATOS EM US\$	ONTEM	ANTERIOR
SOJA (BUSHEL)		
MAI/15	9,7150	9,7100
JUL/15	9,7650	9,7625
SET/15	9,6025	9,6775

OUTRAS
- O milho foi cotado a R\$ 26,50 em Mogiana (SP), a R\$ 25,50 em Cascavel (PR) e a R\$ 27,50 em Carazinho (RS) e cerca de 60 quilos

QUINTA-FEIRA - 9/4/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS
ERRATA NO EDITAL
Processo Licitatório nº 23/2015
Pregão Presencial nº 17/2015
Objeto: contratação de empresas para prestarem serviços de manutenção de ônibus, a proposta mais bem classificada. LEIA-SE: ... será de até 12 meses, mantidos a data e horários de entrega e abertura dos envelopes no Site www.itaipopolis.sc.gov.br

O Município de Garopaba torna público que realizará licitação, no modo de registro de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com base nas Leis nºs 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 107/2000 e demais legislações pertinentes, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ônibus, com o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas em anexo. Os documentos de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas em anexo, deverão ser entregues no protocolo de credenciamento, e os envelopes com as propostas serão recebidos no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, nº 296, Centro, Garopaba/SC, até às 13h55min, a partir das 14h00min do dia 24/04/2015, no endereço acima e em disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Garopaba, no horário das 13h00min às 18h00min.

Garopaba - SC, 07 de abril de 2015
Paulo Sérgio de Araujo - Prefeito Municipal



AVISO 01 DE ERRATA DE LICITAÇÃO PROCESSO 02/2014 TOMADA DE PREÇO 01/2015

Havendo a necessidade de constar o endereço atual do IPESI no Edital, item 4 do Quadro de Resumos, conforme segue:
ONDE SE LE 4 Local de Apresentação: Sede Provisória da entidade Zagonel (1590) - nº 804 - Itapoá - SC
LEIA-SE: 4 Local de Apresentação: Sede Provisória da entidade provisória (1580) - nº 804 - Itapoá - SC
Por ter constado incorretamente no Edital acima, fica corrigido o item **ONDE SE LE 6.1** O Local de apresentação: Sede Provisória do IPESI (Rua 1590), nº 804, Centro, Itapoá-SC.
LEIA-SE: 6.1 O Local de apresentação: Sede Provisória do IPESI, Rua 1580, nº 804, Centro, Itapoá-SC.
Informamos ainda que ficam mantidas as demais condições previstas com as alterações está disponível no site www.ipesi.sc.gov.br no horário das 8:00h às 14:00h. Informações pelo telefone (047) 3443-2962.
Itapoá, 09 de Abril de 2015.
Iara Cristine de Oliveira Hoepfner - Diretora
Carlito Joaquim Custodio Junior - Presidente



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2015 DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fundamentado no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a abertura do edital de credenciamento de LEILOEIROS(AS) OFICIAIS para venda/alienação de bens móveis inservíveis, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as condições estabelecidas no Edital e suas alterações posteriores; pela Lei nº 8.934/94; pelos Decretos Federais n.ºs. 1.171, 1.172, 1.173, 1.174, 1.175, 1.176, 1.177, 1.178, 1.179, 1.180, 1.181, 1.182, 1.183, 1.184, 1.185, 1.186, 1.187, 1.188, 1.189, 1.190, 1.191, 1.192, 1.193, 1.194, 1.195, 1.196, 1.197, 1.198, 1.199, 1.200, 1.201, 1.202, 1.203, 1.204, 1.205, 1.206, 1.207, 1.208, 1.209, 1.210, 1.211, 1.212, 1.213, 1.214, 1.215, 1.216, 1.217, 1.218, 1.219, 1.220, 1.221, 1.222, 1.223, 1.224, 1.225, 1.226, 1.227, 1.228, 1.229, 1.230, 1.231, 1.232, 1.233, 1.234, 1.235, 1.236, 1.237, 1.238, 1.239, 1.240, 1.241, 1.242, 1.243, 1.244, 1.245, 1.246, 1.247, 1.248, 1.249, 1.250, 1.251, 1.252, 1.253, 1.254, 1.255, 1.256, 1.257, 1.258, 1.259, 1.260, 1.261, 1.262, 1.263, 1.264, 1.265, 1.266, 1.267, 1.268, 1.269, 1.270, 1.271, 1.272, 1.273, 1.274, 1.275, 1.276, 1.277, 1.278, 1.279, 1.280, 1.281, 1.282, 1.283, 1.284, 1.285, 1.286, 1.287, 1.288, 1.289, 1.290, 1.291, 1.292, 1.293, 1.294, 1.295, 1.296, 1.297, 1.298, 1.299, 1.300, 1.301, 1.302, 1.303, 1.304, 1.305, 1.306, 1.307, 1.308, 1.309, 1.310, 1.311, 1.312, 1.313, 1.314, 1.315, 1.316, 1.317, 1.318, 1.319, 1.320, 1.321, 1.322, 1.323, 1.324, 1.325, 1.326, 1.327, 1.328, 1.329, 1.330, 1.331, 1.332, 1.333, 1.334, 1.335, 1.336, 1.337, 1.338, 1.339, 1.340, 1.341, 1.342, 1.343, 1.344, 1.345, 1.346, 1.347, 1.348, 1.349, 1.350, 1.351, 1.352, 1.353, 1.354, 1.355, 1.356, 1.357, 1.358, 1.359, 1.360, 1.361, 1.362, 1.363, 1.364, 1.365, 1.366, 1.367, 1.368, 1.369, 1.370, 1.371, 1.372, 1.373, 1.374, 1.375, 1.376, 1.377, 1.378, 1.379, 1.380, 1.381, 1.382, 1.383, 1.384, 1.385, 1.386, 1.387, 1.388, 1.389, 1.390, 1.391, 1.392, 1.393, 1.394, 1.395, 1.396, 1.397, 1.398, 1.399, 1.400, 1.401, 1.402, 1.403, 1.404, 1.405, 1.406, 1.407, 1.408, 1.409, 1.410, 1.411, 1.412, 1.413, 1.414, 1.415, 1.416, 1.417, 1.418, 1.419, 1.420, 1.421, 1.422, 1.423, 1.424, 1.425, 1.426, 1.427, 1.428, 1.429, 1.430, 1.431, 1.432, 1.433, 1.434, 1.435, 1.436, 1.437, 1.438, 1.439, 1.440, 1.441, 1.442, 1.443, 1.444, 1.445, 1.446, 1.447, 1.448, 1.449, 1.450, 1.451, 1.452, 1.453, 1.454, 1.455, 1.456, 1.457, 1.458, 1.459, 1.460, 1.461, 1.462, 1.463, 1.464, 1.465, 1.466, 1.467, 1.468, 1.469, 1.470, 1.471, 1.472, 1.473, 1.474, 1.475, 1.476, 1.477, 1.478, 1.479, 1.480, 1.481, 1.482, 1.483, 1.484, 1.485, 1.486, 1.487, 1.488, 1.489, 1.490, 1.491, 1.492, 1.493, 1.494, 1.495, 1.496, 1.497, 1.498, 1.499, 1.500, 1.501, 1.502, 1.503, 1.504, 1.505, 1.506, 1.507, 1.508, 1.509, 1.510, 1.511, 1.512, 1.513, 1.514, 1.515, 1.516, 1.517, 1.518, 1.519, 1.520, 1.521, 1.522, 1.523, 1.524, 1.525, 1.526, 1.527, 1.528, 1.529, 1.530, 1.531, 1.532, 1.533, 1.534, 1.535, 1.536, 1.537, 1.538, 1.539, 1.540, 1.541, 1.542, 1.543, 1.544, 1.545, 1.546, 1.547, 1.548, 1.549, 1.550, 1.551, 1.552, 1.553, 1.554, 1.555, 1.556, 1.557, 1.558, 1.559, 1.560, 1.561, 1.562, 1.563, 1.564, 1.565, 1.566, 1.567, 1.568, 1.569, 1.570, 1.571, 1.572, 1.573, 1.574, 1.575, 1.576, 1.577, 1.578, 1.579, 1.580, 1.581, 1.582, 1.583, 1.584, 1.585, 1.586, 1.587, 1.588, 1.589, 1.590, 1.591, 1.592, 1.593, 1.594, 1.595, 1.596, 1.597, 1.598, 1.599, 1.600, 1.601, 1.602, 1.603, 1.604, 1.605, 1.606, 1.607, 1.608, 1.609, 1.610, 1.611, 1.612, 1.613, 1.614, 1.615, 1.616, 1.617, 1.618, 1.619, 1.620, 1.621, 1.622, 1.623, 1.624, 1.625, 1.626, 1.627, 1.628, 1.629, 1.630, 1.631, 1.632, 1.633, 1.634, 1.635, 1.636, 1.637, 1.638, 1.639, 1.640, 1.641, 1.642, 1.643, 1.644, 1.645, 1.646, 1.647, 1.648, 1.649, 1.650, 1.651, 1.652, 1.653, 1.654, 1.655, 1.656, 1.657, 1.658, 1.659, 1.660, 1.661, 1.662, 1.663, 1.664, 1.665, 1.666, 1.667, 1.668, 1.669, 1.670, 1.671, 1.672, 1.673, 1.674, 1.675, 1.676, 1.677, 1.678, 1.679, 1.680, 1.681, 1.682, 1.683, 1.684, 1.685, 1.686, 1.687, 1.688, 1.689, 1.690, 1.691, 1.692, 1.693, 1.694, 1.695, 1.696, 1.697, 1.698, 1.699, 1.700, 1.701, 1.702, 1.703, 1.704, 1.705, 1.706, 1.707, 1.708, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712, 1.713, 1.714, 1.715, 1.716, 1.717, 1.718, 1.719, 1.720, 1.721, 1.722, 1.723, 1.724, 1.725, 1.726, 1.727, 1.728, 1.729, 1.730, 1.731, 1.732, 1.733, 1.734, 1.735, 1.736, 1.737, 1.738, 1.739, 1.740, 1.741, 1.742, 1.743, 1.744, 1.745, 1.746, 1.747, 1.748, 1.749, 1.750, 1.751, 1.752, 1.753, 1.754, 1.755, 1.756, 1.757, 1.758, 1.759, 1.760, 1.761, 1.762, 1.763, 1.764, 1.765, 1.766, 1.767, 1.768, 1.769, 1.770, 1.771, 1.772, 1.773, 1.774, 1.775, 1.776, 1.777, 1.778, 1.779, 1.780, 1.781, 1.782, 1.783, 1.784, 1.785, 1.786, 1.787, 1.788, 1.789, 1.790, 1.791, 1.792, 1.793, 1.794, 1.795, 1.796, 1.797, 1.798, 1.799, 1.800, 1.801, 1.802, 1.803, 1.804, 1.805, 1.806, 1.807, 1.808, 1.809, 1.810, 1.811, 1.812, 1.813, 1.814, 1.815, 1.816, 1.817, 1.818, 1.819, 1.820, 1.821, 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, 1.827, 1.828, 1.829, 1.830, 1.831, 1.832, 1.833, 1.834, 1.835, 1.836, 1.837, 1.838, 1.839, 1.840, 1.841, 1.842, 1.843, 1.844, 1.845, 1.846, 1.847, 1.848, 1.849, 1.850, 1.851, 1.852, 1.853, 1.854, 1.855, 1.856, 1.857, 1.858, 1.859, 1.860, 1.861, 1.862, 1.863, 1.864, 1.865, 1.866, 1.867, 1.868, 1.869, 1.870, 1.871, 1.872, 1.873, 1.874, 1.875, 1.876, 1.877, 1.878, 1.879, 1.880, 1.881, 1.882, 1.883, 1.884, 1.885, 1.886, 1.887, 1.888, 1.889, 1.890, 1.891, 1.892, 1.893, 1.894, 1.895, 1.896, 1.897, 1.898, 1.899, 1.900, 1.901, 1.902, 1.903, 1.904, 1.905, 1.906, 1.907, 1.908, 1.909, 1.910, 1.911, 1.912, 1.913, 1.914, 1.915, 1.916, 1.917, 1.918, 1.919, 1.920, 1.921, 1.922, 1.923, 1.924, 1.925, 1.926, 1.927, 1.928, 1.929, 1.930, 1.931, 1.932, 1.933, 1.934, 1.935, 1.936, 1.937, 1.938, 1.939, 1.940, 1.941, 1.942, 1.943, 1.944, 1.945, 1.946, 1.947, 1.948, 1.949, 1.950, 1.951, 1.952, 1.953, 1.954, 1.955, 1.956, 1.957, 1.958, 1.959, 1.960, 1.961, 1.962, 1.963, 1.964, 1.965, 1.966, 1.967, 1.968, 1.969, 1.970, 1.971, 1.972, 1.973, 1.974, 1.975, 1.976, 1.977, 1.978, 1.979, 1.980, 1.981, 1.982, 1.983, 1.984, 1.985, 1.986, 1.987, 1.988, 1.989, 1.990, 1.991, 1.992, 1.993, 1.994, 1.995, 1.996, 1.997, 1.998, 1.999, 2.000, 2.001, 2.002, 2.003, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.008, 2.009, 2.010, 2.011, 2.012, 2.013, 2.014, 2.015, 2.016, 2.017, 2.018, 2.019, 2.020, 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025, 2.026, 2.027, 2.028, 2.029, 2.030, 2.031, 2.032, 2.033, 2.034, 2.035, 2.036, 2.037, 2.038, 2.039, 2.040, 2.041, 2.042, 2.043, 2.044, 2.045, 2.046, 2.047, 2.048, 2.049, 2.050, 2.051, 2.052, 2.053, 2.054, 2.055, 2.056, 2.057, 2.058, 2.059, 2.060, 2.061, 2.062, 2.063, 2.064, 2.065, 2.066, 2.067, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.072, 2.073, 2.074, 2.075, 2.076, 2.077, 2.078, 2.079, 2.080, 2.081, 2.082, 2.083, 2.084, 2.085, 2.086, 2.087, 2.088, 2.089, 2.090, 2.091, 2.092, 2.093, 2.094, 2.095, 2.096, 2.097, 2.098, 2.099, 2.100, 2.101, 2.102, 2.103, 2.104, 2.105, 2.106, 2.107, 2.108, 2.109, 2.110, 2.111, 2.112, 2.113, 2.114, 2.115, 2.116, 2.117, 2.118, 2.119, 2.120, 2.121, 2.122, 2.123, 2.124, 2.125, 2.126, 2.127, 2.128, 2.129, 2.130, 2.131, 2.132, 2.133, 2.134, 2.135, 2.136, 2.137, 2.138, 2.139, 2.140, 2.141, 2.142, 2.143, 2.144, 2.145, 2.146, 2.147, 2.148, 2.149, 2.150, 2.151, 2.152, 2.153, 2.154, 2.155, 2.156, 2.157, 2.158, 2.159, 2.160, 2.161, 2.162, 2.163, 2.164, 2.165, 2.166, 2.167, 2.168, 2.169, 2.170, 2.171, 2.172, 2.173, 2.174, 2.175, 2.176, 2.177, 2.178, 2.179, 2.180, 2.181, 2.182, 2.183, 2.184, 2.185, 2.186, 2.187, 2.188, 2.189, 2.190, 2.191, 2.192, 2.193, 2.194, 2.195, 2.196, 2.197, 2.198, 2.199, 2.200, 2.201, 2.202, 2.203, 2.204, 2.205, 2.206, 2.207, 2.208, 2.209, 2.210, 2.211, 2.212, 2.213, 2.214, 2.215, 2.216, 2.217, 2.218, 2.219, 2.220, 2.221, 2.222, 2.223, 2.224, 2.225, 2.226, 2.227, 2.228, 2.229, 2.230, 2.231, 2.232, 2.233, 2.234, 2.235, 2.236, 2.237, 2.238, 2.239, 2.240, 2.241, 2.242, 2.243, 2.244, 2.245, 2.246, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.251, 2.252, 2.253, 2.254, 2.255, 2.256, 2.257, 2.258, 2.259, 2.260, 2.261, 2.262, 2.263, 2.264, 2.265, 2.266, 2.267, 2.268, 2.269, 2.270, 2.271, 2.272, 2.273, 2.274, 2.275, 2.276, 2.277, 2.278, 2.279, 2.280, 2.281, 2.282, 2.283, 2.284, 2.285, 2.286, 2.287, 2.288, 2.289, 2.290, 2.291, 2.292, 2.293, 2.294, 2.295, 2.296, 2.297, 2.298, 2.299, 2.300, 2.301, 2.302, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.307, 2.308, 2.309, 2.310, 2.311, 2.312, 2.313, 2.314, 2.315, 2.316, 2.317, 2.318, 2.319, 2.320, 2.321, 2.322, 2.323, 2.324, 2.325, 2.326, 2.327, 2.328, 2.329, 2.330, 2.331, 2.332, 2.333, 2.334, 2.335, 2.336, 2.337, 2.338, 2.339, 2.340, 2.341, 2.342, 2.343, 2.344, 2.345, 2.346, 2.347, 2.348, 2.349, 2.350, 2.351, 2.352, 2.353, 2.354, 2.355, 2.356, 2.357, 2.358, 2.359, 2.360, 2.361, 2.362, 2.363, 2.364, 2.365, 2.366, 2.367, 2.368, 2.369, 2.370, 2.371, 2.372, 2.373, 2.374, 2.375, 2.376, 2.377, 2.378, 2.379, 2.380, 2.381, 2.382, 2.383, 2.384, 2.385, 2.386, 2.387, 2.388, 2.389, 2.390, 2.391, 2.392, 2.393, 2.394, 2.395, 2.396, 2.397, 2.398, 2.399, 2.400, 2.401, 2.402, 2.403, 2.404, 2.405, 2.406, 2.407, 2.408, 2.409, 2.410, 2.411, 2.412, 2.413, 2.414, 2.415, 2.416, 2.417, 2.418, 2.419, 2.420, 2.421, 2.422, 2.423, 2.424, 2.425, 2.426, 2.427, 2.428, 2.429, 2.430, 2.431, 2.432, 2.433, 2.434, 2.435, 2.436, 2.437, 2.438, 2.439, 2.440, 2.441, 2.442, 2.443, 2.444, 2.445, 2.446, 2.447, 2.448, 2.449, 2.450, 2.451, 2.452, 2.453, 2.454, 2.455, 2.456, 2.457, 2.458, 2.459, 2.460, 2.461, 2.462, 2.463, 2.464, 2.465, 2.466, 2.467, 2.468, 2.469, 2.470, 2.471, 2.472

Publicação Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Licitatório nº 17/2015
INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 01/2015

Caracterização da Situação: O Município irá adquirir 475 TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI), conforme processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 65/2013-FNDE/MEC – através de adesão a Ata de Registro de Preços conforme solicitação 65493e Ofício nº 24365/2014 – CGARC/DIRAD/FNDE.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, AQUISIÇÃO DE 475 TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI), de acordo com especificações do Edital de Pregão Eletrônico do FNDE nº 65/2013, conforme descrição abaixo, aos alunos da rede de ensino do município:

Item	Unidade	Especificação	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
01	475	TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI)	255,00	120.175,00	POSITIVO INFORMATICA S.A

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Positivo S.A. – através de Recursos de Convênio, visto que o município efetuou adesão a Ata de Registro de Preços do aludido processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico 65/2013, constatando-se por tanto a inviabilidade de competição.

Do Preço: O valor total estimado a ser cobrado R\$ 120.175,00 (Cento e vinte mil cento e setenta e cinco reais).

As despesas decorrentes dos presentes contratos correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias:

Secretaria da Educação

Unidade 05 – Secretaria da Educação

Projeto/Atividade 2006 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade 4490 Aplicações Diretas

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

Código reduzido: 45

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25, caput da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Irineópolis, 06 de abril de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 539/2014



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Processo Licitatório 17/2015
Inexigibilidade de Licitação 01/2015
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis SC, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 17/2015, Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2015, declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação, para a contratação de empresa para fornecer 475 tablet educacional tipo 1 (entre 7 e 8 polegadas com conexão wi-fi), conforme processo licitatório Pregão Eletrônico 65/2013/FNDE/MEC – Ata de adesão do Registro de Preços

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis, SC, 06 de abril de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria 539/2014

OBITUÁRIO



Miraldo Leithold
08/03/2015



GLÁDISTHEODOROVITZ
OAB/SC 10.965

ADVOCACIA

(47) 3622-5820

R. Barão do Rio Branco, 1437 - Centro - Canoinhas/SC
E-mail: gladisadv@hotmail.com

SISTENCAR

AUTO MECÂNICA

Especializada em todos os tipos de veículos

SISTENCAR

PROMOÇÃO FÉRIAS

TROCA DE ÓLEO - A PARTIR: R\$52,50 TROCADO

JG DE PASTILHAS DE FREIO UNO - A PARTIR: R\$45,80 TROCADO

JG DE PASTILHAS DE FREIO GOL - A PARTIR: R\$47,90 TROCADO

CORREIA DENTADA CORREIA DENTADA CORREIA DENTADA

CORRE

STAPLES

M K

Canoinhas (SC), quinta-feira,
9 de abril de 2015



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2015
Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2015

Objeto: O objeto da presente é, justamente, a aquisição de 475 tablet educacional tipo 1 (entre 7 e 8 polegadas com conexão wi-fi), conforme processo licitatório Pregão Eletrônico 65/2013/FNDE/MEC - Ata de adesão do Registro de Preços. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, declarando a **inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A. O preço se apresenta compatível com o mercado.

Irineópolis (SC), 06 de abril de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº. PMC 62/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. PMC 39/2015

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 23/04/2015, às 10h05min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SEGURANÇA HUMANA DESARMADA NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES OURO VERDE**. Recebimento de propostas até as 10h00min do dia 23/04/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Canoinhas Atlético Clube, inscrito no CPNJ sob nº 08.766.329/0001-70, com sede e foro nesta cidade de Canoinhas, SC., sito à Rua Felipe Schmidt, nº. Centro, com fundamento nos artigos 27 e 47, do estatuto social, convoca todos os associados com direito a voto para participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 24 de abril do ano de 2015, às 18h00min (dezoito horas), em primeira e única convocação, mediante a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, tendo por local a sede da Associação, para deliberarem sob a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação de pedido de renúncia coletiva da diretoria atual e eleição de nova diretoria;
- 2) Apreciação de proposta de alteração do estatuto social que se encontra registrado no Cartório do Registro Civil da Comarca de Biguaçu, SC., sob o nº 1.282, fls 180, do Livro 08. Efetivado no dia 22/05/2012 para:
 - a) Alterar a denominação atual de Canoinhas Atlético Clube para Canoinhas Atlético Clube de Futebol Ltda.

Rua Major Vieira, 345 - Centro - Canoinhas - SC, 89460-000

GAMA
FAST FOOD

Horários de atendimento:
Das 11:00 às 13:30 (terça-feira à sábado)
Das 19:00 às 22:30 (segunda-feira à sexta-feira)

O melhor da cozinha italiana,
ao seu dispor, no menor tempo!

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 01/04/2015
Nº do empenho : 1109/15
Ordinário
Processo : AF-842/2015

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA DA EDUCACAO
Funcional: 12.122.0102 - DESPESAS GERAIS EM EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.005 - Despesas não consideradas nos índices legais - Educação
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000160



Dotação Inicial: 119.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 119.000,00

Empenhos anteriores : 40.544,49
Valor do empenho : 490,28
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 41.034,77
Saldo (A - B) : 77.965,23

Credor: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Endereço: RUA CACADOR, 112

Cidade: JOINVILLE

UF: SC

C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 47-3419-2133

Conta Corrente:

Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO 17/2015 - INEXIGIBILIDADE 01/2015, NA EDIÇÃO DO DIA 09/04/2015 NO JORNAL A NOTICIA, PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS ATRAVES DE CARONA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Licitação Nº: 43/2012-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 490,28

Fica empenhada a importância de 490,28 (quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 19/2015

Número : 43/2012

Data :

Data : 07/01/2013

Data : 01/01/2015

Encarregado do serviço

Credor

MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI
CONTADOR CRC/SC- 0323549/O-7

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



Município de
Irineópolis

Quinta-feira

Parcialmente
Nublado
Máx: 20°C
Min: 8°C

Quinta-feira

Parcialmente
Nublado
Máx: 22°C
Min: 10°C



TRANSPARÊNCIA

Transparência

- Contas Públicas e LRF
- Contratações
- Licitações
- Legislação

Licitações

Inexigibilidade N.º 17/2015

ABERTA

09
Abr
2015

Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2013/FNDE/MEC, PARA AQUISIÇÃO DE 475 TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI).

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO IRINEÓPOLIS - SC CEP: 89440-000

Processo Licitatório n.º 17/2015

Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2015

Prefeitura Municipal de IRINEÓPOLIS - SC

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 15, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 17/2015, Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2015, declarou a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, para a contratação de empresa para fornecer 475 tablet educacional tipo 1 (entre 7 e 8 polegadas com conexão wi-fi), conforme processo licitatório Pregão Eletrônico 65/2013/FNDE/MEC – Ata de adesão do Registro de Preços.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Irineópolis, SC, 09 de abril de 2015

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 539/2014

Andressa Bendlin

Secretaria da Comissão de Licitação

MEMBRO

Patricia Fabiane Fronczak

MEMBRO

Reinaldo Stasiak

MEMBRO

Cassiana Laís Brand

MEMBRO

Marcia Maria Kerschner

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Licitatório nº 17/2015 INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 01/2015

Caracterização da Situação: O Município irá adquirir **475 TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI)**, conforme processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 05/2013-FNDE/MEC – através de adesão a Ata de Registro de Preços conforme solicitação 65493 e Ofício nº 24365/2014 – CGARC/DIRAD/FNDE.



Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, **AQUISIÇÃO DE 475 TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI)**, de acordo com especificações do Edital de Pregão Eletrônico do FNDE nº 05/2013, conforme descrição abaixo, aos alunos da rede de ensino do município.

Item	Unidade/ Quantia	Especificação	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
01	475	TABLET EDUCACIONAL TIPO 1 (ENTRE 7 E 8 POLEGADAS COM CONEXÃO WI-FI)	253,00	120.175,00	POSITIVO INFORMÁTICA S.A

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Positivo S.A. – através de Recursos de Convênio, visto que o município efetuou adesão a Ata de Registro de Preços do aludido processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico 05/2013, constatando-se, por tanto, a inviabilidade de competição.

Do Preço: O valor total estimado a ser cobrado R\$ 120.175,00 (Cento e vinte mil cento e setenta e cinco reais).

As despesas decorrentes dos presentes contratos correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias:

Secretaria da Educação

Unidade 05 – Secretaria da Educação

Projeto/Atividade 2016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade 4490 Aplicações Diretas

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

Código reduzido 45

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25, caput da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Irineópolis, 06 de abril de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria 539/2014

-

-

-

-

Andressa Bendlin

Secretária da Comissão de Licitação

MEMBRO

Patrícia Fabiane Fronczak

MEMBRO

Reinaldo Stasiak

MEMBRO

Cassiana Lais Brand

MEMBRO

Marcia Maria Kerscher



Município de Irineópolis

Rua Paraná, 200, Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 03.102.998/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111
Fax: (47) 3625-1144

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado a RedeCIB - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLAVORTE.



POSITIVO

INFORMÁTICA
Comarca de Itaipópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 138
Comarca de Itaipópolis

Subs -015/2015

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente, substabeleço com reservas de poderes, a:

IVANHOÉ LAPUENTE GARRIDO, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 586.880 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.765.631-91, residente e domiciliado na Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 07, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal,

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 171.584-3 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.214.401-59, residente e domiciliado na Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 02, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal,

DANIEL PADILHA GARRIDO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 1.724.139 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.079.901-87, residente e domiciliado na Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 07, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal,

JORGE DE ARAÚJO FONSECA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 9.609.05 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.707361-34, domiciliado na SHES QI 06, Bloco B, Casa 20, Cruzeiro Velho, na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

os poderes abaixo mencionados que me foram conferidos por **POSITIVO INFORMÁTICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Bettega, nº 5200, CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.243.735/0001-48, especialmente para defender os interesses da OUTORGANTE nas contratações decorrentes de adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 51/2014 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2013 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, com a finalidade específica de:

individualmente, representar a OUTORGANTE, podendo, para tanto, solicitar cadastros, comprovante de cadastros, registro de cadastros, renovação de cadastros, retirar editais, assinar propostas técnicas e comerciais, formular lances e ofertas de preços, fornecer cotações, assinar atas, assinar declarações, formular impugnações de qualquer ordem, manifestar intenção de recorrer e interpor recursos, assinar pedidos, contratos, aditivos e demais documentos relacionados ao mencionado procedimento licitatório, tudo, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento.

O presente substabelecimento é válido por 90 (noventa) dias.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2015.

LUIS ENRIQUE RIVERA GALLEGUILLOS
Procurador

TABELADO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ. RIO GRANDE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.243.735/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/05/1989	
NOME EMPRESARIAL POSITIVO INFORMATICA S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 58.11-5-00 - Edição de livros 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - SOCIEDADE ANONIMA ABERTA			
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA		NÚMERO 5200	COMPLEMENTO
CEP 81.350-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@POSITIVO.COM.BR		TELEFONE (41) 3239-7704 / (41) 3239-7825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/03/2015 às 10:03:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Prefeitura Mun. de Itaipava Estado de Santa Catarina
Fl. nº 141
Comissão Permanente de Licitação

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/03/2015

Prefeitura Mun. de Itapocoroyá
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 142
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1267 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1edistribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURITOZO
- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES
- KARINA BAVARO ALVES
- THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80920-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

~~POSITIVA INFERIDA SA~~

CNPJ.81.243.735/0001-48 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrivão Juramentado

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

Lei 13.226 de 16/07/2011
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FDZ46808

CUSTAS: R\$ 25,90
EMITIDA POR: LUIZ

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 013022911-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.243.735/0001-48**
Nome: **POSITIVO INFORMATICA S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 29/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Controle Financeiro
Av. Cândido de Abreu, nº 817 - térreo
Centro Cívico
80530-908 - Curitiba - Paraná
Tel. 41 3350 8199 3350 8457
Fax 41 3350 8760

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 144
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 01-001242/2015

CERTIDÃO Nº 500050/2015

CONTRIBUINTE: POSITIVO INFORMÁTICA S/A

Nº FISCAL: 214847-7

ENDEREÇO: RUA JOÃO BETTEGA Nº 5200

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO/CADASTRO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, referente a Tributos e outros Débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo, os débitos abaixo relacionados com a sua exigibilidade suspensa:.....

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – AUTO (DIFERENÇA) referente a Inscrição municipal nº 00222577-9, referente aos exercícios de 1998(AI 103810 e 103814); 1999(AI 103815); 2000(AI 103816); 2001(103818) e 2002(AI 103820), em razão de decisão proferida nos autos nº0003746-52.2014.8.16.0004-2ª VFP, até a presente data conforme informação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). Constam **DÉBITOS NA ORIGEM** referente ao ISS AUTO ARBITRAMENTO, do exercício de 2003(AI 160043), com bloqueio por processo administrativo nº 01-078152/2007; IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – AUTO (DIFERENÇA) dos exercícios de 2003(AI 160030; 160052 e 160147), 2004(AI 160166 e 160032), com bloqueio por processo administrativo nº 01-078152/2007; exercício de 2007(AI 225460), com bloqueio por processo administrativo nº 01-133297/2012. ISS RETIDO NA FONTE (DIFERENÇA) referente aos exercícios de 2006(AI 199351; 199352; 199353; 199298; 199316; 199318; 199339; 199341; 199344; 199350; 199322 e 199289), 2007(AI 199324; 199309; 199310; 199300; 199335; 199336; 199337; 199338; 199340; 199345; 199295; 199304; 199311; 199320; 199323 e 199342); 2008(AI 199314; 199301 e 199347), com bloqueio por processo administrativo nº 01-131906/2010. Para a inscrição municipal nº 00467225-0, não há pendências ou ocorrência de débitos. Para a inscrição municipal nº 00468391-9, constam débitos de ISS – AUTO DIFERENÇA dos exercícios de 2004(AI



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Controle Financeiro
Av. Cândido de Abreu, nº 817 - térreo
Centro Cívico
80530-908 - Curitiba - Paraná
Tel.: 41 3350 8199 3350 8457
Fax 41 3350-8760

Mun. de Irineópolis
de Santa Catarina
Fl. nº 145
Comissão Permanente de Licitação

160210 e 160211) e 2005(AI 160212 e 160213) com bloqueio por processo administrativo nº 01-079954/2007; ISS – AUTO DIFERENÇA dos exercícios de 2008(AI 252168), 2009(AI 252172); 2010(AI 252178); 2011(AI 252186) e 2012(AI 252189), com bloqueio por processo administrativo nº 01-118591/2013. Para a IM nº 00214847-7, consta débitos de ISDI, referente aos exercícios de 2003(AI 252613); 2004(AI 252614) com bloqueio por processo administrativo nº 01-122969/2013; ISDI exercícios de 2008(AI 251948); 2009(AI 251951); 2010(AI 252108); 2011(AI 252132); 2012(AI 252134) e 2013(AI 252166), com bloqueio por processo administrativo nº 01-115546/2013, conforme informações da Finanças Rendas Mobiliárias (FRM).....

Em firmeza do que eu, Paulo Roberto de Lara, Eloisa Aparecida Ferraz ou Silvana Mª Culpí de Siqueira, Agente Administrativo, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.....

A presente CERTIDÃO é válida por 120 (cento e vinte) dias conforme determinação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). “Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia”. Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 15 de Janeiro de 2015.


Paulo R. de Lara
Matr. 84078

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81243735/0001-48
Razão Social: POSITIVO INFORMATICA SA
Endereço: R JOAO BETTEGA 5200 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032609074883020952

Informação obtida em 27/03/2015, às 11:00:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/04/2014
 SOB NÚMERO: 20142020192
 Protocolo: 14/202019-2, DE 24/04/2014 *S. Motta*
 Empresa: 41 3 0007197 7
 POSITIVO INFORMATICA S/A
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

POSITIVO INFORMATICA S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
 Valores expressos em milhares de reais

POSITIVO
 INFORMATICA

ATIVO	Controladora (BR GAAP)		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora (BR GAAP)	
	31/12/2013	31/12/2012		31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	157.360	106.712	Fornecedores	362.219	330.448
Instrumentos financeiros derivativos	4.544	-	Empréstimos - terceiros	374.295	380.044
Contas a receber	463.536	493.693	Instrumentos financeiros derivativos	5.435	7.465
Estoques	607.906	539.958	Salários e encargos a pagar	32.211	37.616
Partes relacionadas	43.062	23.174	Provisões	89.138	93.775
Impostos a recuperar	112.245	65.900	Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	10.313	4.992
Adiantamentos diversos	15.701	28.717	Tributos a recolher	23.088	13.791
Outros créditos	23.492	26.065	Dividendos a pagar	3.900	7.548
	<u>1.427.846</u>	<u>1.285.119</u>	Receita diferida	23.097	28.533
			Partes relacionadas	16.178	19.076
			Outras contas a pagar	9.683	4.118
				<u>948.537</u>	<u>927.406</u>
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo			Empréstimos - terceiros	167.454	79.627
Impostos a recuperar	82.366	78.287	Provisões	17.829	12.677
Tributos diferidos	65.901	65.901	Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	32.602	19.071
Outros créditos	14.527	13.101	Passivo a descoberto em controladas	6.483	5.514
	<u>162.794</u>	<u>157.289</u>	Outras contas a pagar	3.808	5.080
				<u>228.176</u>	<u>121.969</u>
			TOTAL DO PASSIVO	1.177.713	1.049.375
Investimentos	63.086	52.684	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimento em empreendimento controlado em conjunto ("joint venture")	42.657	39.964	Capital social	389.000	389.000
Imobilizado	60.376	73.936	Reserva de capital	120.309	120.309
Intangível	66.682	80.415	Ajuste de avaliação patrimonial	(7.021)	(1.025)
	<u>232.801</u>	<u>246.999</u>	Reserva de lucros	178.870	167.178
			Ações em tesouraria	(35.430)	(35.430)
	<u>395.595</u>	<u>404.288</u>		<u>645.726</u>	<u>640.032</u>
TOTAL ATIVO	1.823.441	1.689.407	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.823.441	1.689.407

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Antonio Carlos Ferreira da Silva Jr.
Antonio Carlos Ferreira da Silva Jr.
 Contador
 CRC/UF nº PR-052836-0
 CPF 030.621.899-24

TABELONATO DE
 FIRMA RECONHECIDA
 MARCELO SILVERIO
 Parana, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelonato.
 29 MAIO 2014
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
 Tabelão
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Idel Iankilevich
IDEL IANKILEVICH
 Vice-Presidente Financeiro
 Positivo Informática S.A.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 148

Comissão Permanente de Licitação



TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVEIRO
Av. Paraná, 1915 - Fone: (41) 3627-1364
A presente cópia é considerada fiel do
documento autógrafo neste Tabelionato

20 MAR 2014

FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO SCORZO MARTINS SILVEIRO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



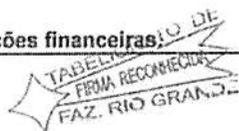
POSITIVO INFORMÁTICA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
 Valores expressos em milhares de reais

POSITIVO
 INFORMÁTICA

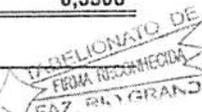
	Controladora (BR GAAP)	
	31/12/2013	31/12/2012
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	2.317.448	1.881.081
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	(1.817.580)	(1.404.475)
LUCRO BRUTO	499.868	476.606
Despesas com vendas	(364.075)	(345.937)
Despesas gerais e administrativas	(102.853)	(95.055)
Outras receitas operacionais líquidas	6.920	1.040
Resultado da equivalência patrimonial	30.440	21.330
	(429.568)	(418.622)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	70.300	57.984
Receitas financeiras	36.456	34.464
Despesas financeiras	(64.148)	(49.564)
Variação cambial, líquida	(27.018)	(12.694)
	(54.710)	(27.794)
LUCRO ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	15.590	30.190
Imposto de renda e contribuição social	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.590	30.190
LUCRO POR AÇÃO - R\$		
Básico e Diluído	0,1811	0,3506

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Antonio Carlos Ferreira da Silva Jr.
 Contador
 CRC/UF nº PR-052836-0
 CPF 030.621.899-24



Idel Iankilevich
 IDEL IANKILEVICH
 Vice-Presidente Financeiro
 Positivo Informática S.A.



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 150
Comissão Permanente de Licitação



FABRIL DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
R. CARLOS MARTINS SILVEIRO
1500 - FONE (41) 3627-1304
R. CARLOS MARTINS SILVEIRO
1500 - FONE (41) 3627-1304

FABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVEIRO
Av. Paraná 1500 - Fone (41) 3627-1304
A presente licitação é referida ao
documento supracitado neste Tomada

29 MARÇO 2011

FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO SILVEIRO
Fornecedor

[Handwritten signature]

OS ASSINANTES DE QUAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO